



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



**Contrato nº 001/2025
Processo nº 2024-02GSK**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPIRITO
SANTO S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA
ITAPARICA MEDICINA DO TRABALHO
LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPARICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA** com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, Nº 1457, Casa, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.954/0001-92, neste ato representado pela Sócia Administradora, **RAQUEL DE QUEIROZ FERREIRA**, brasileira, casada, Empresária, RG nº 944.363 SSP/ES, CPF nº 003.744.897-85, com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 001/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, a partir de 30/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.



Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente
CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

RAQUEL DE QUEIROZ Assinado de forma digital por
FERREIRA:003744897 RAQUEL DE QUEIROZ
85 FERREIRA:00374489785
Dados: 2026.01.23 16:11:13
-03'00'

Raquel de Queiroz Ferreira
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Rafael do Nascimento Celante
CPF: 126.370.037-31

2. _____
Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 23/01/2026 16:18:14 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 23/01/2026 16:16:34 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/01/2026 16:15:49 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO
OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 23/01/2026 16:17:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2026 16:18:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L7FBSQ>

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Janeiro de 2026.

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº. 013-S, de 26 de janeiro de 2026. O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Port nº 118-S, de 07/05/24 e demais atribuições legais conferidas pelo art 13, Inc VI da LCE Nº 1.061, de 18/12/23, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, §2º, Inc III, ambos da LCE Nº 046/94, a INSTAURAÇÃO de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, em desfavor dos Policiais Penais, cujas matrículas funcionais e o respectivo número do processo foram relacionados na tabela abaixo, bem como o objeto do PAD consistirá na apuração de eventuais responsabilidades administrativas apontadas pelas supostas condutas descritas na coluna breve relato dos fatos, bem como demais fatos conexos que surgirem no transcurso das apurações.

Funcional	Processo	Breve relato dos fatos
3179192	2026-FC79R	Descumprimento de norma.
1587536	2024-57JVT	Descumprimento de norma.

Art. 2º - Determinar, por distribuição do Corregedor, que a Comissão Processante que for designada para atuar em cada processo elencado na tabela, cumpra o disposto nesta Portaria e notifiquem os acusados da instauração do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO BARROS DUARTE

Corregedor da Polícia Penal (respondendo)
Protocolo 1714944

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2026

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Juliana Santos Rosa	5114896	17	09 a 25/02/2026

Vitória, 26 de janeiro de 2026.

AURELIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1714992

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 022-P, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R,

de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Tatiani Oliveira Dantas, nº funcional 3536548, Núcleo De Projetos Especiais (NPE).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1714930

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 2024-02GSK

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: ITAPARICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, a partir de 30/01/2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1714741

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000005.35101.01

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

Processo: 2024-D8P64;

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 005/2023;

Contratado: PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 31.065.164/0002-01

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000005.35101.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Valor mensal: R\$ 146.802,15

Vigência: 30/01/2026 a 29/01/2027

Fonte: 1501

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E0600014.01.0005

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1714950

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 27/01/2026 09:23:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2026 09:23:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DQ5CC3>